



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 752, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2014.

"Dispõe sobre designação e autorização de gratificação de encargos especiais"

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando os termos do inciso II, do artigo 18, da Lei Complementar n.º. 025, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Caraguatatuba.

Considerando o disposto da Lei n.º 2.136, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura de Caraguatatuba, cujo cargo em comissão a ser provido está previsto no ANEXO I da referida Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, para ocupar o cargo de provimento em comissão pertencente a atual Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome ROBERSON ANACLETO LOBATO	Matrícula 7904
Cargo Efetivo Motorista I	
Cargo em Comissão Chefe da Seção de Serviços Gerais	Referência CC-5

Art. 2º. – AUTORIZAR, o pagamento de **Gratificação de Encargos Especiais**, calculado até o limite do vencimento dos seus cargos, respectivamente de que é titular, **não incorporável, excluindo o direito de serviços extraordinários**, no percentual indicado, ao servidor público municipal da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa abaixo:

§ 1º Responsável pelo controle de manutenção da Secretaria, o servidor **ROBERSON ANACLETO LOBATO**, matrícula 7904, titular do cargo de provimento efetivo de Motorista I, no percentual de 50%.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Caraguatatuba, 08 de dezembro de 2014.


Antonio Carlos da Silva
Prefeito Municipal


Roseli Morilla Baptista dos Santos
Secretária Municipal de Administração